

REGULAMENTO DA CAMPANHA SUPER SORTE COOPERADA SICREDI

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Uruguai – Sicredi Alto Uruguai RS/SC.

Nome Fantasia: Sicredi Alto Uruguai RS/SC

Endereço: Avenida do Comércio, 618 – Centro – Rodeio Bonito/RS – CEP: 98.360-000.

Inscrição no CNPJ/MF/Nº: 87.733.770/0001-21

Nome da Promoção: SUPER SORTE COOPERADA SICREDI

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso.

3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Pinhal, Cerro Grande, Ametista do Sul, Seberi, Planalto, Alpestre, Frederico Westphalen, Caiçara, Vista Alegre, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Iraí, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Cristal do Sul e Vicente Dutra, **municípios localizados no estado do Rio Grande do Sul** e São Carlos, Cunha Porã, Palmitos, Maravilha, Pinhalzinho, Caibi e Saudades, **municípios localizados no estado de Santa Catarina.**

4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: de 18/05/2015 até às 15h do dia 08/10/2015.

5 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO: 18/05/2015 a 15/10/2015.

6 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

A presente Promoção está vinculada a aquisição de produtos ou serviços por parte de associados ativos, pessoas físicas e jurídicas, junto às cooperativas de crédito que usam a marca Sicredi na sua denominação e que aderiram à campanha 4e da empresa promotora, conforme relação do ANEXO I.

7 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Automóvel 0 Km da marca Ford, modelo EcoSport SE 1.6 flex. Ano modelo 2015, ano de fabricação 2015, 4 portas, cor sólida disponível na entrega.	R\$ 66.200,00	R\$ 66.200,00
33	TV LED 42" marca LG, modelo Full HD, HDMI, LY340C.	R\$1.980,00	R\$ 65.340,00
33	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUs Quente/Frio - modelo TI09R/TE09R.	R\$ 1.350,00	R\$ 44.550,00
33	Lavadora de Roupas 10Kg Electrolux - modelo LTD11.	R\$ 1.300,00	R\$ 42.900,00
33	Console Xbox 360 4GB.	R\$ 900,00	R\$ 29.700,00
33	Bicicleta marca Mormaii, modelo Full Suspension, Aro 26, 18v.	R\$ 415,00	R\$ 13.695,00

Totais

Qte de prêmios	166	Valores (R\$)	R\$ 262.385,00
-----------------------	-----	----------------------	-----------------------

Soma total dos Prêmios: R\$ 262.385,00

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

Observação: Todas as despesas referentes ao emplacamento e documentação do automóvel, até que o ganhador tome posse do prêmio, será de responsabilidade da empresa promotora.

8 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

8.1 – Critério de Participação: O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, primeiro titulares da conta corrente, atuais e futuros, que durante o período de **18/05/2015 a 08/10/2015** até às 15h realizarem operações financeiras através dos produtos abaixo listados da empresa promotora e co-promotoras, recebendo, gratuitamente, **cupons** conforme critérios abaixo:

8.1.1 ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA:

Produto	Critério	Quantidade de cupons
Depósitos a Prazo	A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) aplicados.	01 cupom
Poupança	A cada R\$ 200,00 (duzentos reais) aplicados.	01 cupom
Cartões de Débito e Crédito emitidos pelo Sicredi	A cada contratação de novo cartão	02 cupons
Cartões de Débito e Crédito	A cada R\$ 300,00 (trezentos reais) de utilização do cartão nas funções débito ou crédito	01 cupom
Seguro Residencial e Residencial Simplificado	A cada R\$ 100,00 (cem reais) de valor pago pelo Seguro	01 cupom
Seguro de Automóvel	A cada R\$ 300,00 (trezentos reais) de valor pago pelo Seguro	01 cupom
Seguros de Vida	A cada R\$ 10,00 (dez reais) de valor pago pelo Seguro.	01 cupom
Seguros Rurais – Produtor Rural, Multirisco Rural e RD Equipamentos	A cada R\$ 100,00 (cem reais) de valor pago pelo seguro	01 cupom
Previdência Privada	A cada R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de portabilidade	01 cupom
Previdência Privada	A cada nova contratação de previdência	01 cupom
Consórcios de Serviços,	A cada R\$ 2.000,00 (dois mil	01 cupom

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

Motocicletas, Automóveis, Caminhões, Utilitários, Tratores, Equipamentos Agrícolas, Rodoviários e Imóveis	reais) do valor do bem	
Capital Social	A cada R\$ 100,00 (cem reais) em aporte	01 cupom

8.1.2 ASSOCIADOS PESSOA JURÍDICA:

Produto	Critério	Quantidade de cupons
Depósitos a Prazo	A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) aplicados.	01 cupom
Poupança	A cada R\$ 200,00 (duzentos reais) aplicados.	01 cupom
Domicílio Bancário	A cada nova adesão ou transferência de domicílio bancário	10 cupons
Seguro Empresarial	A cada R\$ 100,00 (cem reais) de valor pago pelo Seguro	01 cupom
Seguro de Automóvel	A cada R\$ 300,00 (trezentos reais) de valor pago pelo Seguro	01 cupom
Seguros de Vida	A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) de valor pago pelo Seguro.	01 cupom
Seguros Rurais – Produtor Rural, Multirisco Rural e RD Equipamentos	A cada R\$ 100,00 (cem reais) de valor pago pelo seguro	01 cupom
Consórcios de Serviços, Motocicletas, Automóveis, Caminhões, Utilitários, Tratores, Equipamentos Agrícolas, Rodoviários e Imóveis	A cada R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do valor do bem	01 cupom
Capital Social	A cada R\$ 100,00 (cem reais) em aporte	01 cupom

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

Além do estabelecido acima, cada associado terá direito a 01 (um) cupom, e cada novo associado receberá 02 (dois) cupons.

8.1.3 Observações sobre os produtos e serviços para distribuição de cupons:

1. Aplicações financeiras: (I) A diferença não será considerada como saldo a ser somado a outras aplicações. Exemplo: aplicação de pessoa física de R\$ 2.100,00 em Depósito a Prazo = 4 cupons e os R\$ 100,00 restantes serão desprezados; (II) para as aplicações programadas serão válidos os valores aplicados durante o período da Promoção; (III) as aplicações automáticas não participam da Promoção; (IV) no caso da conta poupança serão distribuídos cupons apenas para os associados; (V) resgates e aplicações realizadas no mesmo dia não darão direito a cupons.

2. Cartões de débito e crédito emitidos pelo Sicredi – Pessoa Física: (I) A diferença não será considerada como saldo a ser somado a outros comprovantes de compras. Exemplo: comprovante de compra de R\$ 400,00 + comprovante de compra de R\$ 250,00, totalizando R\$ 650,00 em compras = 2 cupons e os R\$ 50,00 restantes serão desprezados; (II) serão válidas para a Promoção somente compras à vista (débito e crédito) e compras parceladas pelo lojista ou pelo emissor efetuadas no período da Promoção, sendo que nas compras parceladas será utilizado para distribuição de cupons o valor principal da compra, uma única vez, desconsiderado os juros da operação; (III) a troca dos valores pelos cupons se dará pela apresentação do comprovante de compra, que será carimbado para evitar a reutilização do mesmo para troca por cupons; (IV) não serão consideradas válidas para a Promoção as seguintes operações: transações parceladas efetuadas fora do período da Promoção, mesmo com parcelas vincendas durante a vigência da Promoção; compras internacionais; transações em moeda estrangeira; valores decorrentes de saque em dinheiro (cash); (V) somente os associados titulares dos cartões estarão aptos a participar da Promoção, assim as transações realizadas pelos cartões adicionais serão válidas para cupons preenchidos em nome do titular.

3. Estabelecimentos credenciados a Rede - Pessoa Jurídica: (I) Cada novo estabelecimento que aderir ou transferir o seu Domicílio Bancário no Sicredi, dará direito a 10 cupons; (II) Não serão entregues cupons a estabelecimentos comerciais com status “bloqueado” ou “cancelado”; (II) no caso de redes de estabelecimentos, os cupons poderão ser preenchidos em nome da matriz ou das filiais, respeitando o CNPJ associado ao Sicredi; (III) só poderá receber o prêmio o proprietário que constar no contrato social do estabelecimento comercial associado.

4. Seguros: (I) para os produtos de Seguros de Vida serão válidos apenas os seguros contratados no período de vigência da Promoção, exceto o Seguro Prestamista, que não será válido para distribuição de cupons; (II) para os Seguros

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

Residenciais, Automóveis e Rurais, serão válidos os seguros contratados no período de participação da Promoção e, para distribuição dos cupons, será considerado o valor total pago pelo seguro, independente do parcelamento contratado.

5. Previdência Privada – FAPI, PGBL e VGBL: (I) serão válidas as novas contratações efetuadas, independente de valor contratado; (II) serão válidos os valores oriundos de portabilidades de entrada de outras instituições e/ou entidades cedentes somente após o efetivo crédito do valor no Sicredi; (III) a nova contratação dará direito a 1 cupom, e a cada R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) portados nesta mesma operação terá direito a mais 1 cupom.

6. No caso dos planos de Consórcios: serão válidos apenas os planos contratados no período de participação da campanha.

7. Capital Social: (I) A diferença não será considerada como saldo a ser somado a outros aportes realizados. Exemplo: aporte de R\$ 550,00 = 5 cupons e os R\$ 50,00 restantes serão desprezados; (II) Serão válidas as integralizações registradas no período da promoção, exceto a distribuição de sobras do capital. (III) Para os aportes em Capital Social oriundos de contratações oriundos de ProcapSicredi e/ou ProcapCred é preciso que a operação de crédito seja liberada na cota capital do associado, durante o período da promoção.

8. Associados: (I) cada associado da cooperativa terá direito a um cupom, sendo que o cupom deve ser solicitado pelo mesmo junto a unidade de atendimento onde é associado.

9. Novos associados: (I) serão válidas as contas correntes abertas com aporte de capital social no período da campanha; (II) não será considerada a abertura de conta poupança e conta salário.

8.2 - De posse do cupom de participação o associado deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome e endereço completos, CPF, telefone para contato, bem como responder corretamente a seguinte pergunta: **“Qual é o sistema de cooperativas de crédito onde gente que coopera cresce?”**, escolhendo entre as opções () SICREDI () OUTRA, sendo considerada a resposta correta “SICREDI”, para posterior depósito nas urnas localizadas nas unidades de atendimento da sua cooperativa de crédito do Sicredi participante desta campanha, conforme prazos citados no item 8.3 deste regulamento.

8.2.1 - Os cupons serão cumulativos. Todos os cupons, inclusive os contemplados em cada apuração, participarão de todas as apurações da sua respectiva cooperativa e da apuração final. A empresa promotora tirará cópia dos cupons selecionados em cada apuração, para posterior comprovação de contemplação e os depositará nas urnas para as respectivas apurações seguintes.

8.2.2 - No caso de contas conjuntas, tanto o associado titular quanto o co-titular da conta corrente poderão preencher o cupom, desde que este último também seja associado. No caso de haver preenchimento do cupom com os dados da pessoa que não é associada, e na hipótese deste cupom ser sorteado em uma apuração, o mesmo será desclassificado.

8.3 - Prazos de participação e depósito de cupons:

1º apuração da 1º etapa:

Valerão para as transações realizadas a partir do dia 18/05/2015 até às 14h45min do dia 06/08/2015 e depósito dos cupons realizados até às 15h do dia 06/08/2015, na unidade de atendimento onde o associado possui conta corrente.

2º apuração da 1º etapa:

Valerão para as transações realizadas a partir do dia 18/05/2015 até às 14h45min do dia 08/10/2015 e depósito dos cupons realizados até às 15h do dia 08/10/2015, na unidade de atendimento onde o associado possui conta corrente.

Apuração da 2º etapa:

Valerão para as transações realizadas a partir do dia 18/05/2015 até às 14h45min do dia 08/10/2015 e depósito dos cupons realizados até às 15h do dia 08/10/2015, na unidade de atendimento onde o associado possui conta corrente.

8.4 – Forma de apuração: O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas para ocorrerem em duas etapas, conforme datas, locais e horários abaixo citados. Na primeira etapa, a primeira e a segunda apurações corresponderão aos sorteios por unidade de atendimento (conforme local descrito no Regulamento). Na apuração da segunda etapa os cupons de todas as unidades de atendimento serão reunidos em uma única urna centralizadora, instalada na **ECOFESTAS LAZER E SAÚDE LTDA**, localizada na Rodovia BR 386, no Bairro Barrilense, na cidade de Frederico Westphalen/RS. Serão sorteados tantos cupons quantos necessários, até que seja(m) sorteado(s) o(s) cupom(ns) que esteja(m) preenchido(s) com dados completos de identificação do(a) associado(a), e que apresente(m) obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se, ao(s) cupom(ns) sorteado(s), o(s) seguinte(s) prêmio(s):

1ª ETAPA

1º Apuração:

Prêmios para as unidades de atendimento com até 3.000 associados.

Qtde. por UA	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
01	TV LED 42" marca LG, modelo Full HD, HDMI, LY340C.	R\$1.980,00	1º cupom sorteado

Prêmios para as unidades de atendimento com mais de 3.000 associados.

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

Qtde. por UA	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
02	TV LED 42" marca LG, modelo Full HD, HDMI, LY340C.	R\$1.980,00	1º e 2º cupom sorteados

Total de prêmios distribuídos nas apurações da 1ª etapa (por apuração/Unidade de Atendimento): 33 (trinta e três).

Unidades de Atendimento com número de associados até 3.000: Novo Tiradentes/RS, Pinhal/RS, Cerro Grande/RS, Seberi/RS (Centro), Seberi /RS (Boca da Picada), Caiçara/RS, Vista Alegre/RS, Traquaruçu do Sul/RS, Erval Seco/RS, Iraí/RS, Palmitinho/RS, Pinheirinho do Vale/RS, Cristal do Sul/RS, Vicente Dutra/RS, São Carlos/SC, Cunha Porã/SC, Palmitos/SC, Maravilha/SC, Pinhalzinho/SC, Caibi/SC e Saudades/SC.

Total de unidades de atendimento com número de associados acima de 3.000: 21 (vinte e uma).

Unidades de Atendimento com número de associados acima de 3.000: Rodeio Bonito/RS, Ametista do Sul/RS, Planalto/RS, Alpestre/RS, Frederico Westphalen/RS (centro), Frederico Westphalen/RS (Ipiranga).

Total de unidades de atendimento com número de associados acima de 3.000: 06 (seis).

2ª Apuração

Prêmios para as unidades de atendimento com até 3.000 associados.

Qtde. porUA	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
01	Bicicleta marca Mormaii, modelo Full Suspension, Aro 26, 18v..	R\$ 415,00	1º cupom sorteado
01	Console Xbox 360 4GB	R\$ 900,00	2º cupom sorteado
01	Lavadora de Roupas 10Kg Electrolux – modelo LTD11.	R\$ 1.300,00	3º cupom sorteado
01	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUs Quente/Frio – modelo TI09R/TE09R.	R\$ 1.350,00	4º cupom sorteado

Prêmios para as unidades de atendimento com mais de 3.000 associados.

Qtde. por Coop.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
02	Bicicleta marca Mormaii, modelo Full Suspension, Aro 26, 18v..	R\$ 415,00	1º e 2º cupons sorteados

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

02	Console Xbox 360 4GB	R\$ 900,00	3º e 4º cupons sorteados
02	Lavadora de Roupas 10Kg Electrolux – modelo LTD11.	R\$ 1.300,00	5º e 6º cupons sorteados
02	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUs Quente/Frio – modelo TI09R/TE09R.	R\$ 1.350,00	7º e 8º cupons sorteados

Total de prêmios distribuídos nas apurações da 1ª etapa (por apuração/Unidade de Atendimento): 33 (trinta e três).

Unidades de Atendimento com número de associados até 3.000: Novo Tiradentes/RS, Pinhal/RS, Cerro Grande/RS, Seberi/RS (Centro), Seberi /RS (Boca da Picada), Caiçara/RS, Vista Alegre/RS, Traquaruçu do Sul/RS, Erval Seco/RS, Iraí/RS, Palmitinho/RS, Pinheirinho do Vale/RS, Cristal do Sul/RS, Vicente Dutra/RS, São Carlos/SC, Cunha Porã/SC, Palmitos/SC, Maravilha/SC, Pinhalzinho/SC, Caibi/SC e Saudades/SC.

Total de unidades de atendimento com número de associados acima de 3.000: 21 (vinte e uma).

Unidades de Atendimento com número de associados acima de 3.000: Rodeio Bonito/RS, Ametista do Sul/RS, Planalto/RS, Alpestre/RS, Frederico Westphalen/RS (centro), Frederico Westphalen/RS (Ipiranga).

Total de unidades de atendimento com número de associados acima de 3.000: 06 (seis).

2ª ETAPA

Apuração que será realizada no dia 15/10/2015. (Serão válidos os cupons depositados até as 15h do dia 08/10/2015).

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
01	Automóvel 0 Km da marca Ford, modelo EcoSport SE 1.6 flex. Ano modelo 2015, ano de fabricação 2015, 4 portas, cor sólida disponível na entrega.	R\$ 66.200,00	1º cupom sorteado

Total de prêmios distribuídos: 01 (um)

Valor total de prêmios distribuídos: R\$ 66.200,00.

8.5 - Condições que invalidam o cupom: Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, resposta errada à pergunta promocional, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Plano de Operação, sendo apurados novos cupons imediatamente. Os autores serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9 – DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA APURAÇÃO:

1ª ETAPA

1º apuração:

Data: 07/08/2015

Horário: 9h.

Locais: conforme anexo 1.

Total de prêmios distribuídos no dia 07/08/2015: 33 (trinta e três)

2ª apuração:

Data: 09/10/2015

Horário: 9h

Locais: conforme anexo 1

Total de prêmios distribuídos no dia 09/10/2015: 132 (cento trinta e dois)

2ª ETAPA

Data: 15/10/2015

Horário: 21h

Local: **ECOFESTAS LAZER E SAÚDE LTDA**, localizada na Rodovia BR 386, no Bairro Barrilense, na cidade de Frederico Westphalen/RS.

Total de prêmios distribuídos no dia 15/10/2015: 01 (um)

10 – ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios prometidos neste evento ficarão expostos nas unidades de atendimento e/ou na sede da cooperativa participante, localizada na Avenida do Comércio, nº 618, município de Rodeio Bonito/RS. Os prêmios também poderão ser visualizados nos materiais de divulgação da campanha promocional disponível nas unidades de atendimento.

11 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) associado(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema, telegrama ou carta registrada, pela sua respectiva cooperativa de crédito, enviados num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de cada apuração, observando-se, para tanto, os dados constantes no respectivo cupom sorteado.

12 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

Os prêmios serão entregues, **sem ônus**, aos contemplados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data de cada apuração, na unidade de atendimento da cooperativa de crédito onde foi realizada a operação financeira e/ou no domicílio do contemplado, a critério de escolha do contemplado, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

13 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Plano de Operação, por parte do virtual ganhador, será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os associados contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso do associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora e as co-promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

14 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) associado(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de cada apuração, além do período vigente da Promoção, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da empresa promotora, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

15 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SEAE/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

16 – RECLAMAÇÕES:

Os participantes da Promoção poderão, também, apresentar suas reclamações ao DPDC/Ministério da Justiça, bem como aos órgãos conveniados em cada jurisdição, desde que devidamente fundamentadas pelos associados participantes.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 – No máximo de 08 dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens). **O comprovante de propriedade dos prêmios deverá ser protocolizado em até 8 dias das datas das apurações da promoção, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008. No caso da promoção em tela, o comprovante será realizado por meio de notas fiscais.**

17.2 - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) cupom original da Promoção, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente seus dados pessoais, endereço e responder a pergunta constante nos cupons.

17.3 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores e colaboradores de qualquer empresa que utiliza Sicredi em sua denominação, da empresa Santini Consultores Associados Ltda, empregados das agências de publicidade e de Promoção envolvidas, auditores contratados, e quaisquer outros que possam ter informação privilegiada a respeito da campanha conforme decisão da empresa promotora, ainda que associados de alguma das cooperativas participantes. A verificação será efetuada no momento da apuração através de listagem gerada pela empresa promotora.

17.4 - Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, sendo que as despesas referentes à legalização do automóvel (tais como IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, frete, etc.) e relacionadas, serão arcadas pela empresa promotora, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

17.5 - Ao participar desta Promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Plano de Operação.

17.6 – O regulamento completo da presente promoção estará disponível por meio de folhetos disponíveis nas Unidades de atendimento que participam da promoção.

17.7 - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.

17.8 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do associado participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

17.9 - Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art.70- inciso 1º- letra b, a empresa recolherá 20% de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de Darf recolhido na rede bancária, com o código 0916.

CERTIFICADO DE AUTORIAÇÃO SEAE/MF/ N . 06/0197/2015

ANEXO 1

Lista de unidades de atendimento:

- **Unidade de Atendimento de Novo Tiradentes** - Avenida José Bortolini, 687 – Centro – Novo Tiradentes/RS.
- **Unidade de Atendimento de Rodeio Bonito** - Avenida do Comércio, 618 – Centro – Rodeio Bonito/RS.
- **Unidade de Atendimento de Pinhal** - Avenida Treze de Maio, 1589 – Centro – Pinhal/RS.
- **Unidade de Atendimento de Cerro Grande:** Avenida Vinte de Dezembro, 460 – Cerro - Grande/RS.
- **Unidade de Atendimento de Ametista do Sul** - Avenida Brasil, 888 – Centro – Ametista do Sul/RS.
- **Unidade de Atendimento de Seberi (Centro)** - Avenida General Flores da Cunha, 732 – Centro – Seberi/RS.
- **Unidade de Atendimento de – Planalto** - Rua Dom Pedro II, n. 843– Centro – Planalto/RS.
- **Unidade de Atendimento de Alpestre** - Rua Dr. Álvaro Leitão, 317, Centro, Alpestre/RS.
- **Unidade de Atendimento de Frederico Westphalen (Centro)** - Rua Tenente Lira, 922, Centro – Frederico Westphalen/RS.
- **Unidade de Atendimento de Caiçara** - Avenida Brasil, 601 – Centro – Caiçara/RS.
- **Unidade de Atendimento de Vista Alegre** – Av. Sol da América, 235 – Vista Alegre/RS.
- **Unidade de Atendimento de Taquaruçu Do Sul** - Rua do Comércio, 1380 – Centro – Taquaruçu do Sul/RS.

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

- **Unidade de Atendimento de Erval Seco** - Rua Hermann Meyer, 400 – Centro – Erval Seco/RS.
- **Unidade de Atendimento de Iraí** - Rua Doutor Pereira Filho, 25 – Centro – Iraí/RS.
- **Unidade de Atendimento de Palmitinho** – Rua Duque de Caxias, n. 525 – Centro – Palmitinho/RS.
- **Unidade de Atendimento de Pinheirinho do Vale** - Rua Duque de Caxias, 1170 – Centro – Pinheirinho do Vale/RS.
- **Unidade de Atendimento de Cristal do Sul** - Av. Marcelino Zardinello, 746– Centro – Cristal do Sul/RS.
- **Unidade de Atendimento de Vicente Dutra** - Rua Garibaldi, 953 – Centro – Vicente Dutra/RS.
- **Unidade de Atendimento de São Carlos** – Rua Monteiro Lobato, 455 – Centro – São Carlos/SC.
- **Unidade de Atendimento de Cunha Porã** - Avenida do Comércio, 1034 – Centro – Cunha Porã/SC.
- **Unidade de Atendimento de Palmitos** - Avenida Brasil, 628 – Centro – Palmitos/SC.
- **Unidade de Atendimento de Maravilha** - Avenida Sul Brasil, 170, Sala 12-galeria Ângelus – Centro – Maravilha/SC.
- **Unidade de Atendimento de Pinhalzinho** - Avenida São Paulo, 1107 – Centro – Pinhalzinho/SC.
- **Unidade de Atendimento de Frederico Westphalen (Ipiranga)** - Av. João Muniz Reis, 1025, Bairro Ipiranga – Frederico Westphalen/RS.
- **Unidade de Atendimento de Caibi** - Avenida Progresso, 567 – Centro – Caibi/SC.
- **Unidade de Atendimento de Saudades** - Avenida Brasil, 560, sala 02 – Centro – Saudades/SC.
- **Unidade de Atendimento de Seberi (Boca da Picada)** - Avenida General Flores da Cunha, 732 – Boca da Picada – Seberi/RS.